# **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

# ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

## DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

# Programa de Desenvolvimento ESG Módulos de Alinhamento Conceitual e Módulos de Desenvolvimento

Modalidade: presencial

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos Corrêa Júnior e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o "Programa de Desenvolvimento ESG" - Módulos de Alinhamento Conceitual e Módulos de Desenvolvimento, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: gestoras(es) do TJMG, indicadas(os) pelo CESUS e DEPLAG, conforme listagem ao final deste aviso.
- 2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de propor, no seu âmbito de trabalho, boas práticas ambientais, sociais e de governança de forma que o TJMG ofereça uma prestação jurisdicional socialmente consciente, sustentável e otimizada.

#### 3. DOCENTES:

Elisângela Furtado - Professora da Função Dom Cabral Fábio Marques - Professor da Função Dom Cabral José Pedro Lins - Professor da Fundação Dom Cabral Onara Oliveira de Lima - Professora Convidada da Fundação Dom Cabral

- 4. MODALIDADE: presencial.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- 5.1. **Abertura do Programa 4 h** (já realizado)
- 5.2. Módulos de Alinhamento Conceitual 24h
- 5.2.1. Módulo Introdutório 8h
- Histórico, visão global e nacional, tendências inevitáveis, casos, melhores práticas, iniciativas e pilares do ESG. Como o ESG se conecta e pode ser aplicados pelo TJMG.
- Oportunidades, desafios e Riscos de ESG, e sua relação com o impacto e resultados do TJMG. Formas práticas de abordagem de ESG
- 5.2.2. Módulo I: Social 8h
- Gestão da Diversidade, Equidade & Inclusão
- Felicidade interna bruta (FİB) e bem estar no Trabalho e desenvolvimento Individual
- Criação e/ou monitoramento de projetos de Impacto positivo na comunidade
- 5.2.3. Módulo II: Ambiental 4h
- Gestão Ambiental e Sustentável. Oportunidades, desafios e riscos ambientais e o papel do judiciário
- 5.2.4. Módulo III: Governanca 4h
- · Governança e Gestão Estratégica de ESG no judiciário. Oportunidades, desafios e riscos
- Ética, transparência, compliance, accountability e ação anticorrupção.
- 5.3. **Módulos de Desenvolvimento 36 horas,** conforme distribuição abaixo:
- 5.3.1. **Workshop 1 12h**
- O modelo de gestão responsável de ESG.
- Tendências inevitáveis do mercado.
- Estratégia de ESG e a sua aplicação no TJMG.
- Propósito de ESG no TJMG.

## 5.3.2. **Workshop 2 - 12h**

- · Estágios do ESG no TJMG.
- Matriz de materialidade e maturidade o que são? Como construir?

#### 5.3.3. Workshop 3 - 12h

- Estruturação da "one page strategy" (prioridades estratégicas de ESG).
- Plano de ações de curto, médio e longo prazo de ESG do TJMG.

# 6. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

Módulos de Alinhamento Conceitual	Introdutório	Data	Horário
		2/5/2024	Já realizado
		14/8/2024	8h30 às 17h30
	Módulo I- Social	22/8/2024	8h30 às 12h30
		5/9/2024	8h30 às 12h30
	Módulo I Ambiental	13/9/2024	8h30 às 12h30
	Módulo I Governança	25/9/2024	8h30 às 12h30
Módulos de Desenvolvimento	Workshop 1	1/10/2024	8h30 às 17h30
		2/10/2024	8h30 às 12h30
	Workshop 2	10/10/2024	8h30 às 17h30
		11/10/2024	8h30 às 12h30
	Workshop 3	29/10/2024	8h30 às 17h30
		30/10/2024	8h30 às 12h30

- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: dependências da EJEF, situada na rua dos Guajajaras, 40 17º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
- 8. CARGA HORÁRIA: 64 horas.
- NÚMERO DE VAGAS: 35 vagas.

## 10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. Inscrições abertas a partir das 10h do dia **8 de julho** até as 23h55min do dia **8 de agosto de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <a href="https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2723">https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2723</a>
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de convocadas(os) listadas(os) ao final desta publicação.
- 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 9/8/2024.
- 10.6. Serão excluídas:
- 10.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

# 11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

- 11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 8/8/2024 por meio do endereço eletrônico cofor104@timg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:
- motivo da não participação.
- e-mail de seu gestor imediato.
- 11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:
  - Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

*(…)* 

- § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.
- 11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 11.1.
- 11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) pela Fundação Dom Cabral FDC se obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas, aferida por meio de assinatura de lista de presença.

- 12.1. Informamos que a participação na **Palestra de abertura: Agenda ESG e o Setor Público Oportunidades, desafios e riscos do setor Judiciário,** realizada em 2 de maio de 2024, que teve carga horária de 4 horas, compõe a carga horária desta certificação.
- **13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário enviado por meio de link para os e-mails cadastrados no SIGA, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- **14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$**325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), que abrange despesas com a contratação da Fundação Dom Cabral para realização de curso fechado (*in company*) e logística.
- **15. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- 16.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda do Centro de Sustentabilidade CESUS.
- 16.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável -PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
- 16.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:
  - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas. (...) § 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias. § 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
- 16.5. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.
- 16.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I. Contato (31) 3247-8785/8778/8780 ou pelo e-mail cofor104@tjmg.jus.br.
- 16.7. Edital publicado originalmente no dia 5 de julho de 2024.